



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL -
FACHUSC

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

SALGUEIRO – PE

2018



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza o processo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), perante banca examinadora, em período especializado, como requisito obrigatório a obtenção de grau dos cursos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), especificando normas a serem observadas no projeto de pesquisa e no trabalho final.

Art. 2º. Norteiam a elaboração e apresentação do TCC, os seguintes objetivos:

- I. Propiciar ocasião de demonstrarem o grau de habilitação requerido;
- II. Ensejar o aprofundamento temático;
- III. Estimular a produção científica;
- IV. Promover a consulta de bibliografia especializada;
- V. Aprimorar a capacidade de interpretação e crítica do conhecimento na sua área;
- VI. Contribuir para a desenvoltura na apresentação oral de suas ideias;
- VII. Concorrer para a aplicação de conhecimentos adquiridos de metodologia, tanto da pesquisa quanto do trabalho científico.

Art. 3º. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um artigo científico para as Licenciaturas e monografia para os Bacharelados, desenvolvida sob a orientação de um professor do curso ou externo a ele, sendo atividade de natureza acadêmica, que pressupõe a adição de parte de tempo de docência (2 horas por TCC podendo chegar até a 10 horas/aulas) dos professores a atividade de orientação, em conformidade com previsões legais e/ou regimentais da FACHUSC.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO GERAL CAPÍTULO I DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º. Compete à coordenação de cada curso indicar, anualmente, os docentes do seu quadro para compor a comissão e à Direção da FACHUSC oficializar, mediante portaria.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parágrafo Único. Integram necessário, mas não exclusivamente, essa comissão o Coordenador do Curso, que a preside, e os professores responsáveis pelas disciplinas de TCC.

Art. 5º. Compete a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- II. Indicar os professores como potenciais orientadores;
- III. Sugerir periódicos para publicação;
- IV. Homologar a composição dos membros das bancas examinadoras, indicada pelo professor orientador e orientando;
- V. Sugerir alterações neste regulamento;
- VI. Resolver casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos;
- VII. Elaborar Regulamentos Complementares, resguardando as especificidades de cada curso.

Art. 6º. Pode, a Comissão de TCC, por seu presidente, convocar, quando necessárias, reuniões com os professores orientadores, buscando cumprir e fazer cumprir este Regulamento e disposições legais pertinentes à matéria.

CAPÍTULO II

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 7º. Cabe a Comissão de TCC, por seu presidente, indicar os professores que integram o quadro de orientadores, que deverão possuir no mínimo especialização, domínio da pesquisa científica e ter afinidade em uma linha de pesquisa.

§1º. O quadro de orientadores estará disponível no site da instituição, a partir de um cadastro realizado pelo docente (Anexo I).

§ 2º. Os professores orientadores poderão definir juntamente com os discentes orientandos as datas e horários dos encontros de orientação, ressaltando que esse tempo deverá ser fora do tempo de sala de aula.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

§ 3º. Os professores orientadores deverão cumprir um cronograma de orientações, com prazos definidos pela Comissão de TCC, para redação da introdução, dos capítulos e da conclusão.

§ 4º. Em todos os casos, são garantidas ao orientando, no mínimo 10 horas de orientação, que devem ser devidamente registradas em documento pertinente e, assinado pelos mesmos (Anexo II).

§ 5º O professor orientador deverá realizar a entrega de documento, contido no anexo II, à Secretaria da Faculdade até a data final de encerramento do semestre letivo.

Art. 8º. Aos professores orientadores compete, em especial:

- I. Proporcionar orientações aos alunos em fase de elaboração de TCC;
- II. Participar das bancas para as quais estiverem designados, em especial as de seus orientandos;
- III. Atender aos orientandos no horário estabelecido;
- IV. Atender as convocações da Comissão de TCC;
- V. Indicar juntamente com o orientando os membros da banca examinadora;
- VI. Apresentar mensalmente, à Coordenação de curso o documento referido no § 4º do Art. 7;
- VII. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 9º. Cabe ao discente escolher o professor orientador em conformidade com o artigo 7º deste regulamento.

§ 1º. O discente poderá escolher um professor orientador externo à instituição, desde que preencha os requisitos exigidos para os professores do quadro, com aprovação da Comissão de TCC.

§2º. Ao assinar o Termo de Aceite e Acompanhamento (Anexo III), o professor está assumindo o compromisso com o discente e a instituição na orientação do TCC.

§ 3º. O discente poderá indicar um coorientador, inclusive externo à instituição, atendendo as mesmas exigências estabelecidas para o orientador, desde que obtenha a prévia aprovação de seu orientador e da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 4º. No caso de haver coorientação, pelo menos um dos envolvidos deve compor o quadro de docentes do curso.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10º. Cada professor pode orientar no máximo cinco discentes a cada semestre.

Parágrafo único. Pelo exercício da atividade de orientador o Professor será remunerado com o valor equivalente a 02 (duas) horas aulas mensais por orientando, pagas conforme a titulação do orientador.

Art. 11. Conforme prazos estabelecidos no cronograma dos TCC, o discente, ou seu professor orientador, que desejar substituição, deve encaminhar solicitação neste sentido, acompanhada de justificativa (conforme Anexo IV), ao presidente da Comissão de TCC, que se pronunciará segundo as circunstâncias apresentadas.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração e apresentação do TCC é integralmente do discente, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes de orientação.

TÍTULO III DA ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 13. É considerado discente apto à realização de trabalho de conclusão de curso todo aquele que estiver regularmente matriculado em um dos dois últimos períodos do curso e que já tenha pelo menos 70% da carga horária geral do curso.

Art. 14. O discente em fase de realização do trabalho de conclusão de curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. frequentar as reuniões convocadas pela Comissão de TCC ou por seu professor orientador;
- II. manter contatos, nas datas predefinidas pelo professor orientador, para discussão e aprimoramento de suas tarefas, devendo justificar eventuais faltas;
- III. cumprir o calendário divulgado pela Comissão de TCC para apresentação de pré-projetos, projetos e/ou trabalho final;
- IV. entregar 03 (três) vias do TCC, encadernado em espiral, acompanhada da autorização de que trata o art. 24 deste regulamento, para avaliação, em local e data determinados pela Comissão do TCC e, respeitando o prazo mínimo de 15 dias antes da data da defesa;
- V. elaborar a versão final de seu trabalho, de acordo com o presente regulamento, e as instruções do orientador.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DO PRÉ-PROJETO E DO PROJETO

Art. 15. O discente deve elaborar seu pré-projeto e projeto de acordo com este regulamento e com as orientações do professor e da disciplina de TCC e de seu professor orientador, caso já tenha.

Parágrafo único. A estrutura formal do pré-projeto e do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e neste regulamento.

Art. 16. A estrutura mínima do pré-projeto de pesquisa compõe-se de:

- I. introdução (definição do problema, justificativa da relevância);
- II. objetivos;
- III. hipóteses (se for o caso);
- IV. levantamento bibliográfico inicial;
- V. referências.

Art. 17. A estrutura mínima do projeto de pesquisa compõe-se de:

- I. introdução (definição do problema, justificativa e relevância);
- II. objetivos;
- III. hipóteses (se for o caso);
- IV. metodologia;
- V. fundamentação teórica;
- VI. cronograma;
- VII. referências.

Art. 18. O projeto de pesquisa deve ser entregue ao orientador, ao professor responsável pelo componente curricular TCC ou professor correspondente, observando o calendário institucional e as datas estabelecidas para a conclusão desse documento.

Parágrafo único. A aprovação do projeto apresentado pelo discente será de responsabilidade do professor de TCC ou professor correspondente, ouvido o orientador, se já definido.

Art. 19. Para a aprovação do projeto de pesquisa, deve ser levada em consideração a existência ou não de TCC já apresentado e defendido com base em projeto idêntico.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 20. Aprovado o projeto, a mudança de tema só será permitida mediante elaboração de um novo projeto e atendimento dos seguintes requisitos:

- I. ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a trinta dias contados da data de início do período letivo;
- II. haverá aprovação do professor orientador;
- III. existirá concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo.

Parágrafo único. Mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo professor orientador.

CAPÍTULO II DO TCC

Art. 21. O TCC deve ser elaborado considerando:

- I. as normas contidas neste regulamento;
- II. na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT;
- III. no seu conteúdo, os objetivos estabelecidos do art. 3º deste Regulamento;
- IV. a vinculação direta de seu tema com a área de conhecimento do seu curso e com a linha de pesquisa do professor orientador.

Parágrafo único. Na opção por TCC no formato artigo a ser publicado em periódico científico especializado, as regras deste para publicação sobrepor-se-ão as determinações deste regulamento.

Art. 22. A estrutura do TCC no formato de monografia compõe-se de:

- I. parte pré-textual;
- II. parte textual ou corpo do trabalho;
- III. parte pós-textual (conforme Anexo V).

Art. 23. A estrutura do TCC no formato de artigo científico deve considerar as normas exigidas pela ABNT como apresentado no Anexo VI.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 24. O discente deverá apresentar, quando da entrega do que se refere o art. 14, IV, Carta de Aptidão conforme anexo VII.

Paragrafo Único: A carta de Aptidão a que se refere o artigo acima citado será entregue pelo orientador ao professor da disciplina.

TÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO FORMAL CAPÍTULO I DA BANCA EXAMINADORA

Art. 25. Para a submissão do trabalho a banca examinadora, é imprescindível a autorização por escrito do professor orientador (Anexo VII).

Art. 26. O TCC é defendido perante banca examinadora, composta pelo professor orientador, que somente a preside, porém não avalia, e, dois professores convidados por ele, devendo pelo menos um deles ser obrigatoriamente da instituição.

Parágrafo único. Quando da indicação da banca examinadora, deve, também, ser apresentado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de falta ou impedimento.

Art. 27. As bancas examinadoras somente poderão executar seus trabalhos com os três membros presentes.

CAPÍTULO II DA APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 28. As sessões de defesa dos TCC são públicas.

Parágrafo Único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos e avaliações dos TCC antes das apresentações formais.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 29. A Comissão do TCC deve elaborar calendário semestral fixando prazos para entrega do TCC, apresentação de Declarações de Aceite, no caso de artigo, organização das bancas examinadoras e datas para realização das apresentações.

§1º. Nos casos em que o TCC seja entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pela Comissão do TCC que poderá aprovar a aceitação extemporânea do trabalho em decisão escrita e devidamente justificada.

§2º. Não será admitido um segundo atraso, significando este reprovação sumária do trabalho.

Art. 30. Após a data limite para a entrega, o professor responsável pela disciplina de TCC publicará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas as suas respectivas defesas.

Art. 31. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, tem o prazo de 15 (quinze) dias para procederem à leitura.

Art. 32. Na defesa, o discente tem até 15 (quinze) minutos para apresentar o seu trabalho, cada componente da banca examinadora até 05 (cinco) minutos para se pronunciar, e o discente, mais 05 (cinco) minutos, no máximo, para cada intervenção da banca, para oferecer as respostas ou informações complementares solicitadas.

Paragrafo Único: Na defesa do TCC, somente a banca está habilitada a fazer considerações e, na ordem, o presidente, se de sua consideração, será o último a falar.

Art. 33. O orientando que não estiver apto à defesa, segundo seu orientador, terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação de que trata o artigo 29 deste regulamento, para interpor recurso (por escrito) de reavaliação de sua condição, sendo o mesmo avaliado pela Comissão de TCC.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 34. A nota do TCC será composta pelo valor de cada item de avaliação, tanto do texto quanto da apresentação, sendo, essa nota, o somatório dos dois, podendo chegar a 10,0 pontos.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 35. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de apresentação, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa (Anexo VIII e IX).

§1º. Utilizar-se-ão, para atribuição das notas, fichas individuais de avaliação, onde o membro da banca apõe suas notas para cada item a ser considerado.

§2º. A nota da banca examinadora será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro examinador.

§3º. A nota final do discente é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora de 0 (zero) a 10 (dez).

§4º. Para aprovação, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 7(sete) pontos.

§5º A forma de avaliação do discente na disciplina de TCC será definida através da média ponderada da nota da banca (peso 7,0) e dos processos desenvolvidos ao longo da disciplina (peso 3,0) podendo a Comissão de TCC elaborar regulamentação complementar de acordo com a realidade de cada curso.

Art. 36. A decisão da banca examinadora é soberana e definitiva, não cabendo recursos a qualquer instância da instituição.

Art. 37. A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada no livro de atas respectivo e, em caso de aprovação, na cópia do TCC destinada a Biblioteca da Faculdade.

Art. 38. O discente que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado, caso não faça um requerimento dentro do prazo estabelecido pela Comissão de TCC, devendo efetuar pagamento de taxa a ser estabelecido pela instituição.

Art. 39. Se reprovado, fica a critério do discente continuar ou não com o mesmo tema do TCC e com o mesmo orientador.

§1º. Optando por mudanças de tema, deve o discente reiniciar todo o processo a partir da elaboração do TCC.

§2º. Decidindo continuar com o mesmo tema, ao discente basta se matricular novamente na disciplina.

Art. 40. Ao discente cujo TCC haja sido reprovado, é vedada nova defesa do trabalho, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 41. A nota do TCC, a que se refere o art. 34, no caso da opção por artigo a ser publicado em periódico científico especializado ou em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais, conforme especificação regulamentar de cada curso, será 10,0 (dez), desde que comprovado a publicação.

Parágrafo único. O periódico a que se refere este artigo deverá ter avaliação Qualis de no mínimo B3 e ser nacional ou internacional e a publicação no evento com DOI, trabalho completo e apresentação oral.

Art. 42. O discente terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da apresentação do trabalho ou da carta de aceite para realizar o depósito definitivo do TCC e só ocorrerá mediante a entrega de autorização por escrito do professor orientador.

Parágrafo único. O depósito definitivo do TCC deverá ser realizado na biblioteca institucional, em formato digital, salvo em PDF, gravado em CD-Rom, conforme especificações da instituição.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. As violações do disposto neste regulamento são passíveis de sanções administrativas.

Art. 44. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do TCC, ouvida quando pertinente aos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos.

Art. 45. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 46. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Departamental.

Salgueiro, 11 de janeiro de 2018.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
ARETUZA BEZERRA BRITO RAMOS
AURENIA PEREIRA DE FRANÇA



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CLENILSON PANTA ANGELIM

GILVAN MARTINS GALVÃO

JOÃO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO SÁ

MARIA IDILVIA SAMPAIO ALENCAR BRITO

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO

MIGUEL ÂNGELO SILVA DE MELO

PEDRO FERNANDES DOS SANTOS

RANDYSON FERNANDO FREIRE

SHELLYEUX PEREIRA AUTO SANTOS



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE ORIENTADORES(AS) DA FACHUSC

| | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|---|
| Nome | PEDRO FERNANDO DOS SANTOS | | |
| Graduação | LETRAS: PORTUGUES/INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS | | |
| Titulação | MESTRADO | | |
| Grande Área CAPES * | LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES | Área do Conhecimento | - LETRAS: LÍNGUAS INDÍGENAS - LETRAS: OUTRAS LITERATURAS VERNÁCULAS |
| Ementa | Interesse nas investigações de memória e identidade de comunidades quilombolas. História oral e diversidade étnica. Linguagem e poder pós-estruturalista. Educação e diversidade étnica. Linguagem e Interculturalidade. Oralidade e Narrativas étnicas. Educação em espaços-outros. Literatura e literatura afro-brasileira. Educação do Campo. | | |
| Lattes | http://lattes.cnpq.br/9577675074847730 | | |

*Ver Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação da CAPES em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>

ANEXO II

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA ORIENTAÇÃO

| Data do Encontro | Duração | Etapa Abordada | Retorno | Ass. Discente | Ass. do Orientador |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|---------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Professor da Disciplina

Comissão TCC

ANEXO III

TERMO DE ACEITE E ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

À Coordenação do Curso de

Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central

Salgueiro-PE

Tendo conhecimento das normas que regulam a elaboração de trabalho de Conclusão do Curso de da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, venho declarar que aceito ser o orientador(a) de TCC do(a) discente:

_____ telefone: _____,

e-mail: _____, cujo projeto de pesquisa,

a ser elaborado sob minha orientação, versará sobre o tema:

(título do projeto ou área de interesse).

De acordo com o Regulamento de TCC, estou ciente da responsabilidade pela orientação de conteúdo e forma do trabalho de conclusão, supervisão do cumprimento dos prazos estabelecidos pela Comissão de TCC do curso, especialmente no tocante à data limite para a apresentação, ____/____/____, e que a atividade de orientação não poderá ser exercida em prejuízo das atividades docentes de graduação.

Salgueiro, _____, de _____ de _____.

Prof(a). _____

Telefone _____; Email _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR PARA O TCC

Eu, Prof.(a) _____, venho comunicar a Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso a **DESISTÊNCIA** da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) discente _____ do Curso de _____, com o tema _____, devido a (descrever a justificativa da desistência) _____

O discente passará a ser orientado pelo(a) Prof.(a) _____, que **ACEITA** e assume a orientação a partir desta data, com o seguinte tema: _____

Ambos os professores estão cientes que o prazo permitido para mudança de orientação é de seis (06) meses de antecedência da entrega do artigo referente ao trabalho de conclusão (trabalho escrito).

Prof.(a) Orientador(a)

Prof.(a) Orientador(a)

Assinatura do Discente

ANEXO V

MODELO DE MONOGRAFIA



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.1)

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo

SALGUEIRO/PE

ANO

NOME DO ALUNO

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.3, 4.1.3.1)

TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - Fachusc, como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: (NOME DO PROFESSOR (A) PRECEDIDO DA MAIOR TITULAÇÃO)

SALGUEIRO/PE

ANO

ERRATA

| FOLHA | LINHA | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|-------|-------|------------|------------|
| 32 | 3 | publição | publicação |
| | | | |

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.4)

NOME DO ALUNO

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.5)

TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - Fachusc, como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: (NOME DO PROFESSOR (A) PRECEDIDO DA MAIOR TITULAÇÃO)

Data de aprovação: ___/___/___

Banca Examinadora

Prof.(a) NOME E TITULAÇÃO

Orientador(a) – Presidente da Banca Examinadora

Prof.(a) NOME E TITULAÇÃO

Examinador(a) Interno(a)

Prof.(a) NOME E TITULAÇÃO

Examinador(a) Interno(a)

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.6)

(DEDICATÓRIA – elemento opcional)

Dedico...XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX.

AGRADECIMENTOS (elemento opcional)

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.7)

XX
XX
XX
XX.

XX
XX
XX.

XX
XX
XX
XX.

(Epígrafe) **(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.8)**

"Há homens que lutam um dia e são bons. Há outros que lutam um ano e são melhores. Há os que lutam muitos anos e são muito bons. Porém, há os que lutam toda a vida. Esses são os imprescindíveis."
Bertolt Brecht.

RESUMO

O resumo deve ressaltar a problemática, relevância e importância; o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento (duas linhas para cada no máximo). A ordem e a extensão destes itens dependem do tipo de resumo (informativo ou indicativo) e do tratamento que cada item recebe no documento original. O resumo pode ser precedido da referência do documento, com exceção do resumo inserido no próprio documento. **O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.** Recomenda-se o uso de parágrafo único. **A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento.** A seguir, deve-se indicar a informação sobre a categoria do tratamento (memória, estudo de caso, análise da situação etc.). **Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave e separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.** Devem-se evitar: a) símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecerem. Quanto a sua extensão o resumo deve ter de 150 a 500 palavras.

Palavras-chave: Mínimo três. Máximo cinco. Separados por ponto.

(ABNT NBR 6028:2003)

ABSTRACT

The abstract should highlight the problematic, relevance and importance; the purpose, method, results and conclusions of the document (two lines for each maximum). The order and extent of these items depend on the type of summary (informative or indicative) and the treatment each item receives in the original document. The abstract can be preceded by the reference of the document, with the exception of the abstract inserted in the document itself. The abstract should be composed of a sequence of concise, affirmative and non-topic phrases. It is recommended to use single paragraph. The first sentence should be meaningful, explaining the main theme of the document. The information on the treatment category (memory, case study, situation analysis, etc.) should be indicated below. One must use the verb in the active voice and in the third person singular. The keywords should appear just below the abstract, preceded by the expression **Keywords:** separated by each point and also finalized by point. The following should be avoided: a) symbols and contractions that are not in common use; (b) formulas, equations, diagrams, etc., which are not absolutely necessary; when your job is imperative, set them the first time they appear. The length of the abstract should be between 250 and 600 words.

Keywords: Minimum three. Maximum five. Separated by stitch.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Cronograma de atividades..... | 10 |
| Figura 2 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... | 25 |

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.11)

[Elemento opcional, que **deve ser elaborado de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da página.** Quando necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros)].

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

MPF – Ministério Público Federal

(ABNT NBR 14724:2005, 4.1, 4.1.13)

(Elemento opcional, que consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo).

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 30 |
| 2 TÍTULO DO CAPÍTULO 1 | 31 |
| 2.1 SUBSEÇÃO DO CAPÍTULO 1 | 31 |
| 3 TÍTULO DO CAPÍTULO 2 | 32 |
| 3.1 SUBSEÇÃO DO CAPÍTULO 2 | 32 |
| 4 TÍTULO DO CAPÍTULO 3 | 33 |
| 4.1 SUBSEÇÃO DO CAPÍTULO 3 | 33 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 34 |
| REFERÊNCIAS | 35 |

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Cotidiano das Escolas: Entre violências**. Brasília: UNESCO, 2006.

ADLER, A. ***The Practice and Theory of Individual Psychology***. London: Routledge. 1929 in: FADIMAN, James/ FRAGER, Robert. **Teorias da Personalidade**. São Paulo: editora HARBRA, 1986.

AGNEW, R. ***A revised strain theory of delinquency***. SF. N. 24 1985a. apud. MAILLO. 2004.

COHEN, Albert K. ***Delinquent boys: the culture of the gang***. New York - London: The Free Press: Collier MacMillian Publishers, 1955.

CUNHA, Rogério Soares. **Direito Penal: parte especial**. 2ª. ed. Ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. P. 139.

EDELMANN, W. ***Lernpsychologie***. 6. Aufl. Weinheim: Pädagogisch-psychologie Verlag. 2000.

FADIMAN, James/ FRAGER, Robert. **Teorias da Personalidade**. São Paulo: editora Harbra, 1986.

ANEXO VI

MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO

TÍTULO EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, FONTE TIMES NEW ROMAN 12, ESPAÇAMENTO SIMPLES

Autor Principal¹; Co-autor²

¹Graduando em Letras pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central
²Mestre em Ciências da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Resumo

O resumo deve conter no mínimo 250 palavras e no máximo 400 palavras, Times New Roman 12, espaçamento simples. O Resumo deve conter o objetivo do artigo, as bases teóricas, a metodologia utilizada, os resultados encontrados e as conclusões.

Palavras-Chave: Entre três e cinco palavras-chave, separadas por vírgula. São palavras características do tema que servem para indexar o artigo.

Introdução

O texto deverá estar justificado, parágrafo 1,25, espaçamento de linha 1,5, letra Times New Roman, fonte 12. O artigo deve conter entre 8 e 12 páginas, contando desde o resumo até as referências. Nesse espaço, os autores devem situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo: as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, o problema, as hipóteses, os objetivos e as justificativas que levaram o autor a tal investigação, que investigações abordam anteriormente o tema, em que vai se fundamentar para discutir o tema, qual a metodologia utilizada no trabalho e a contribuição desse artigo acerca do tema abordado.

Fundamentação Teórica

Nesta parte do artigo, o autor deve fazer uma exposição e uma discussão das teorias que foram utilizadas para entender e esclarecer o problema, apresentando-as e relacionando-as com a dúvida investigada. A fundamentação apresentada servirá de base para as análises dos dados, no momento da apresentação e discussão dos resultados.

Metodologia

Dizer qual a natureza da pesquisa (qualitativa, quantitativa), qual o tipo (etnográfica, experimental, estudo de caso, etc) o campo de pesquisa e os sujeitos, quais instrumentos utilizados e qual o procedimento.

Resultados e Discussão

Fazer a descrição dos dados obtidos e principais resultados, fazer relação entre os dados obtidos e as hipóteses de pesquisa, apresentar dados inesperados que apareceram e que acha interessante destacar. Interpretar os resultados e discutir, tendo como base a fundamentação teórica.

Nesse espaço pode conter elementos, como: gráficos, figuras, tabelas ou fotos. Todos esses elementos devem estar enumerados e identificados, contendo a fonte. Os dados de identificação devem estar acima da figura, em Times New Roman, tamanho 10, centralizado. Caso a fonte seja dos autores, colocar: Fonte Própria como mostram as imagens abaixo.

Tabela 1: Incompatibilidade Epistemológica TCP X Primeiras Gerações da Avaliação. Fonte: Própria

| PRIMEIRAS GERAÇÕES DA AVALIAÇÃO | ALTERNATIVISMO CONSTRUTIVO |
|--|--------------------------------------|
| Ser passivo no processo de construção | Ser ativo no processo de construção |
| Avaliação de produto ou pontual | Avaliação constituinte da prática |
| Competição | Colaboração |
| Dependência | Autonomia |
| Individualidade | Construção coletiva |
| Padronização | Diversidade |
| Repetição | Criação |
| Conferir a reprodução | Testar hipóteses |
| Escolhas centralizadas no outro | Necessidades individuais e coletivas |
| Conhecimento pronto e acabado | Possibilidade de reconstrução |

Considerações Finais

São apresentadas as conclusões e as descobertas. Neste momento são relacionadas às diversas ideias desenvolvidas ao longo do trabalho, num processo de síntese dos principais resultados, com os comentários do autor e as contribuições trazidas pela pesquisa.

Cabe, ainda, lembrar que a conclusão é um fechamento do trabalho estudado, respondendo às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo, apresentados na Introdução.

Referências

Trata-se de uma listagem dos livros, artigos e outros elementos de autores efetivamente utilizados e referenciados ao longo do artigo. Times New Roman 12, espaçamento é simples, texto justificado, não contém parágrafo, os autores são apresentados em ordem alfabética, com um espaço entre eles, como apresentado abaixo:

GUBA, E. G.; LINCOLN, Y. S. **Fourth generation evaluation**. Newbury Park, London, New Delhi: Sage, 1989.

HOFFMAN, J. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LIMA, K. S. Compreendendo as concepções de avaliação de professores de física através da teoria dos construtos pessoais. Recife, 2008. 163 p. **Dissertação** (Ensino das Ciências). Departamento de Educação, UFRPE, 2008.

SALES, E. S.; MONTEIRO, I. G. S.; LIMA, K. S. Formação de professor, diretrizes da Educação brasileira para o ensino de Química e Avaliação: saberes docentes essenciais à formação docente. In: VII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 2013, São Cristóvão - SE. **Anais** do Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 2013.

NARDI, R.; CORTELLA, B. S. C. Formação de professores de Física: das intenções legais ao discurso dos formadores. In: XVI Simpósio Nacional de Ensino de Física, 2005, Rio de Janeiro. **Caderno de Resumos**. São Paulo - SP: Sociedade Brasileira de Física, 2005. v. 1. p. 175-175, 2005.

ANEXO VII

CARTA DE APTIDÃO

Salgueiro, _____ de _____ de _____.

Professor da disciplina

Em conformidade com as **NORMAS GERAIS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)** da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, informo a V. Sr.^a que considero o(a) discente _____ do Curso de _____ ()**APTO** / ()**INAPTO** para dar continuidade as atividades pertinentes a conclusão do TCC. Caso considere inapto, eu, a partir deste momento, me eximo de toda e qualquer responsabilidade pela orientação do referido discente.

Atenciosamente,

Professor Orientador

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Dados gerais:

Discente:

Critérios para Avaliação:

Avale o desempenho da apresentação, atribuindo os valores abaixo para cada um dos critérios relacionados na tabela de acordo com as exigências para um trabalho de conclusão de curso de graduação.

| Fatores | Pontuação Máxima | Valores Atribuídos |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Uso de recursos didáticos e didática (facilidade em repassar e fazer entender o conteúdo) | 0,0 a 1,0 | |
| Emprego da linguagem adequada, com postura, desenvoltura, segurança e domínio durante a apresentação | 0,0; a 1,0 | |
| Capacidade de síntese e coerência com o trabalho escrito | 0,0 a 2,0 | |
| Compreensão e respostas as questões levantadas pelos avaliadores (domínio e conteúdo) | 0,0 a 1,0 | |

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor Examinador

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Dados gerais:

Discente:

Critérios para Avaliação:

Avalie o desempenho do texto, atribuindo os valores abaixo para cada um dos critérios relacionados na tabela de acordo com as exigências para um trabalho de conclusão de curso de graduação.

| Crítérios a serem observados | Pontuação Máxima | Valores Atribuídos |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Clareza, coesão, coerência e consistência teórica do texto | 0,0 a 1,0 | |
| Objetivos Atingidos | 0,0 a 1,0 | |
| Metodologia está descrita e delineada | 0,0 a 1,0 | |
| Considerações foram precisas e correspondem aos resultados | 0,0 a 1,0 | |
| Cumprimento das normas da FACHUSC e ABNT para TCC | 0,0 a 1,0 | |

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor Examinador